

EDIÇÃO Nº 57 - SETEMBRO/2021

RETORNO DO RECADASTRAMENTO DE ASSISTIDOS E PENSIONISTAS

ATENÇÃO, assistidos e pensionistas SIAS: A comprovação de vida para fins de recadastramento anual volta a ser obrigatória a partir de 1º de agosto de 2021.

Suspenso desde 17/03/2020, em atendimento ao plano de contingência ao Coronavírus, a SIAS está retornando com o recadastramento anual dos assistidos e pensionistas que recebem suplementação de aposentadoria e de pensão. O objetivo é manter atualizados os dados cadastrais dos beneficiários dos Planos Previdenciários (CLT e RJU), atendendo as exigências legais, bem como permitir a continuidade do correto e seguro pagamento dos benefícios.

Foram encaminhados aos assistidos e pensionistas, pelos Correios, os formulários com os respectivos dados cadastrais pré-impressos e a lista de documentos a serem anexados.

O prazo de envio à SIAS do formulário assinado e da respectiva documentação vai até **31 de outubro de 2021**. O(A) assistido(a) ou pensionista que não receber o formulário de atualização cadastral poderá solicitar uma segunda via pelos canais de atendimento da SIAS, a seguir relacionados:

E-mail.: atendimento@sias.org.br
WhatsApp: (21) 97459-7918
Telefone: (21) 2505-0050
Site: www.sias.org.br/home/contato/

Os aniversariantes **de outubro de 2021** que não realizaram a comprovação de vida durante o período de suspensão deverão fazê-lo até o dia **31 de outubro de 2021**. Isso regularizará os anos de 2020 e 2021 concomitantemente.

Importante: O formulário de atualização cadastral deverá ser encaminhado para a SIAS juntamente com a documentação complementar, por meio de uma das formas a seguir:

E-mail.: atendimento@sias.org.br (cópias digitalizadas em PDF)
WhatsApp.: (21) 97459-7918 (cópias digitalizadas em PDF)
CORREIOS: Rua do Carmo, 11 – 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20011-020

Ressaltamos que é necessário manter seus dados atualizados para evitar que o seu benefício seja bloqueado, bem como proporcionar à SIAS o correto e seguro pagamento do benefício previdenciário.

Nesse momento, não há necessidade de reconhecimento de firma no formulário assinado e nem de autenticação da cópia dos documentos.

O atendimento presencial na SIAS continua suspenso por prazo indeterminado.

RJ, 27 de setembro de 2021
DIRETORIA EXECUTIVA

Central de Atendimento SIAS
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
facebook.com/siasbrasil
Whatsapp: (21) 97459-7918